

Informativo

Imunização



Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 12

Abril de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu treze remessas de vacina, totalizando 758.860 doses, sendo 548.360 doses da Coronavac e 210.500 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo (**tabela 1**).

Tabela 1. População incluída no público alvo e respectivos processos SEI e circulares de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021
nº 4/2021 – SES/SVS/CGVAC-COVID-19	00060-00177165/2021-98	Idosos com idade igual ou superior a 64 anos de idade	16/04/2021
n.º 9/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00187480/2021-23	Idosos com idade igual ou superior a 62 anos de idade	23/04/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o Programa Nacional de

Imunizações estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

A **tabela 2** apresenta o quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas segundo as informações da sala de situação e do sistema e-SUS Notifica. A diferença entre as doses reflete sobretudo o subregistro no sistema oficial.

Tabela 2. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas, de acordo com o sistema e-SUS Notifica e o consolidado da Sala de Situação distrital e diferença entre essas doses, segundo região de saúde, Distrito Federal, 2021

Região de Saúde	Primeira Dose			Segunda Dose		
	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença de doses	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença de doses
Central	80.454	105.995	25.541	30.237	55.252	25.015
Centro-Sul	43.733	53.390	9.657	14.444	27.082	12.638
Leste	9.643	31.103	21.460	3.134	12.840	9.706
Norte	25.562	38.940	13.378	9.264	21.651	12.387
Oeste	49.234	56.803	7.569	21.945	31.834	9.889
Sudoeste	52.704	75.291	22.587	26.839	45.046	18.207
Sul	30.600	39.316	8.716	13.397	20.707	7.310
Distrito Federal	291.930	400.838	108.908	119.260	214.412	95.152

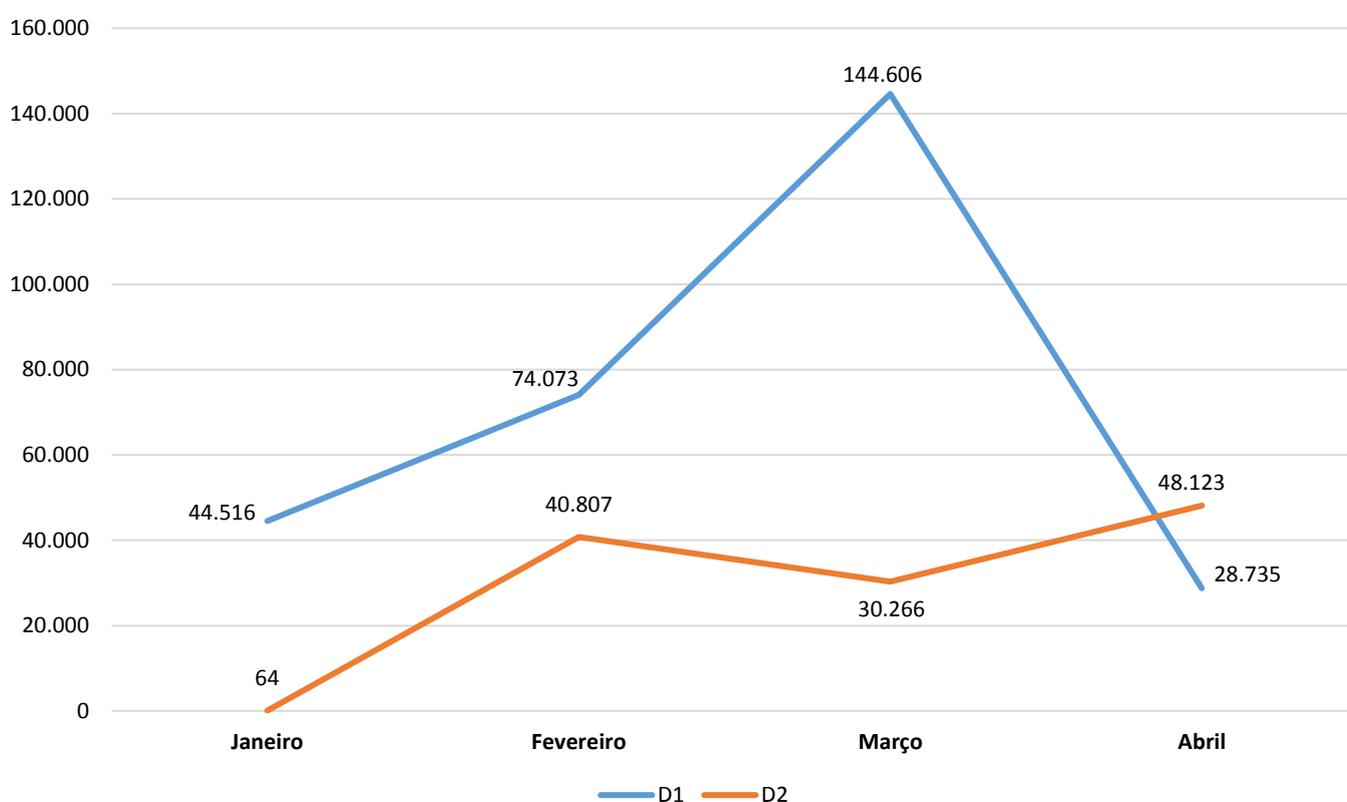
Fonte: e-SUS Notifica e Sala de Situação Distrital. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 25 de abril, segundo dados do e-SUS Notifica, 411.190 doses de vacina foram administradas, sendo 291.930 como primeira dose e 119.260 como segunda. Do total, foram registradas 331.266 doses de Coronavac (80,6%) e 79.924 de AstraZeneca (19,4%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de março, com um total de 174.872 (42,5%), sendo 144.606 com primeira e 30.266 como segunda **(gráfico 1)**.

Gráfico 1. Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 25 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Das primeiras doses, 61,3% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 62,6% para o grupo feminino e 37,4% para o masculino **(gráfico 2)**.

Foram aplicadas 61.224 doses em pessoas com endereço cadastrado fora do Distrito Federal. O quantitativo de primeiras doses registradas nesses indivíduos é de 42.463 (14,5%). Destaca-se o Goiás, com 20.238 (6,9%) indivíduos e Minas Gerais, com 5.180 (1,8%). Levando em conta as segundas doses, 18.761 (15,7%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (8,0%) **(gráfico 3)**.

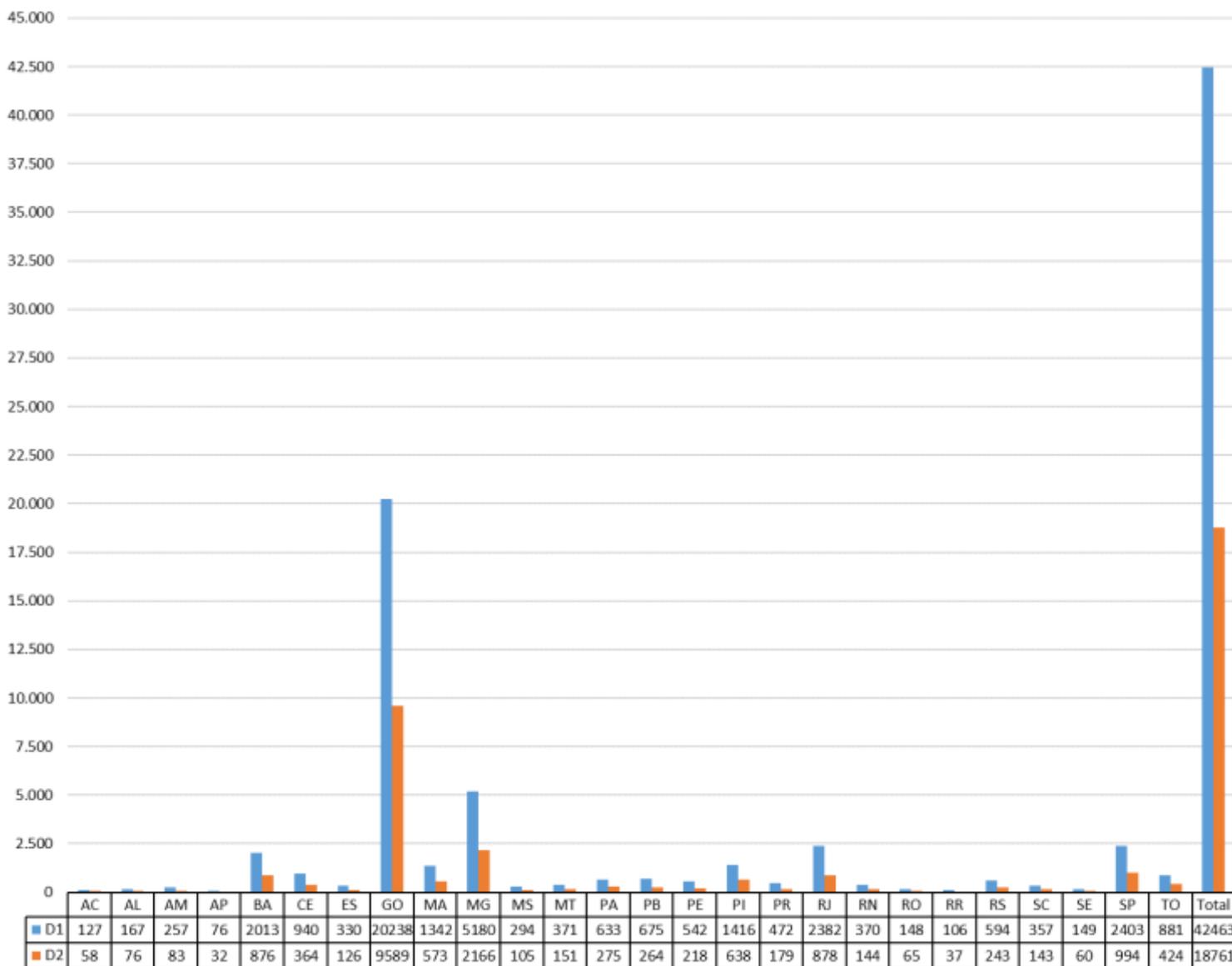
Destaca-se que a informação de endereço é proveniente do cadastro dos usuários no Cartão Nacional de Saúde (CNS), podendo estar desatualizada e não refletir o atual local de residência.

Gráfico 2. Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 3. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas em residentes de outras unidades da federação, para o período de 19 de janeiro a 25 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 629 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 1.781 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 135 doses

em indígenas, 344 em pessoas com deficiências, 4.497 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 90 no grupo de forças armadas **(tabela 3)**.

Das segundas doses registradas, 358 foram administradas no grupo de comorbidades, 1.007 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 45 doses em indígenas, 278 em pessoas com deficiências, 343 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 78 no grupo de forças armadas **(tabela 4)**.

Até o momento, 63,2% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 36,2% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 93,5%, seguida das regiões Sul (62,5%) e Centro-Sul (59,4%) **(tabelas 5 e 6)**.

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 107,5%. A região Leste conta com 147,3% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (129,0%) e Sul (125,0%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo **(tabela 5)**. Apenas 39,4% dessa faixa etária concluiu o esquema vacinal **(tabela 6)**.

Dos idosos de 75 a 79 anos, 97,3% receberam a primeira dose. As regiões Leste (133,0%), Centro-Sul (126,5%), e Sul (113,1%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 87,4% iniciaram o esquema vacinal, e as regiões Centro-Sul (105,1%), Oeste (101,3%) e Norte (91,8%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) do grupo.

Em relação aos idosos de 65 a 69 anos, 55,7% receberam a primeira dose. As regiões Centro-Sul (84,1%) e Oeste (83,9%) destacam as coberturas mais elevadas. Os idosos de 62 a 64 anos, integram o grupo de 60 a 64 anos, o qual apresenta 4,7% de vacinados (D1) **(tabela 5)**.

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

Tabela 3. Quantitativo de **primeiras doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Trabalhadores Portuários	Total
Central	40.895	27	38.594	80	258	28	147	323	12	0	47	8	1	2	80.422
Centro-Sul	8.966	128	30.870	5	2.613	376	26	605	0	6	8	86	0	0	43.689
Leste	2.745	17	6.594	0	91	8	3	46	0	0	58	1	0	0	9.563
Norte	5.600	35	19.525	1	136	0	14	197	0	0	7	11	0	0	25.526
Oeste	10.994	14	37.682	0	287	0	127	102	0	0	0	23	0	0	49.229
Sudoeste	13.217	124	38.346	2	719	8	4	241	1	2	2	15	1	0	52.682
Sul	9.967	284	19.552	2	393	1	23	267	0	0	13	52	1	0	30.555
Distrito Federal	92.384	629	191.163	90	4.497	421	344	1.781	13	8	135	196	3	2	291.666

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *248 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 4. Quantitativo de **segundas doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas em Situação de Rua	Total
Central	17.460	22	12.258	75	14	118	253	25	5	0	0	2	0	30.232
Centro-Sul	5.089	67	8.911	3	33	7	315	0	5	2	6	1	0	14.439
Leste	2.148	5	891	0	25	2	36	8	0	0	0	6	0	3.121
Norte	3.378	13	5.804	0	13	11	8	0	4	0	0	0	0	9.231
Oeste	6.915	9	14.794	0	50	126	39	0	6	0	0	1	0	21.940
Sudoeste	10.646	85	15.687	0	152	2	242	2	11	0	0	0	1	26.828
Sul	7.179	157	5.831	0	56	12	114	10	5	1	0	1	0	13.366
Distrito Federal	52.815	358	64.176	78	343	278	1.007	45	36	3	6	11	1	119.157

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *100 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 5. Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 25 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
Central	43.737	40.895	93,5	21.619	582	2,7	17.675	7.776	44,0	13.213	12.096	91,5	8.778	7.458	85,0	11.340	10.682	94,2
Plano Piloto	29.459	31.263	106,1	12.358	246	2,0	10.216	4.889	47,9	7.725	7.656	99,1	5.288	4.317	81,6	7.363	5.159	70,1
Cruzeiro	8.590	5.470	63,7	1.724	142	8,2	1.326	1.186	89,4	936	1.400	149,6	657	1.161	176,8	894	1.343	150,3
Lago Norte	1.735	1.589	91,6	2.198	174	7,9	2.210	1.003	45,4	1.653	1.367	82,7	912	824	90,4	972	1.130	116,3
Sudoeste	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
Varjão	646	23	3,6	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
Lago Sul	2.532	2.550	100,7	2.020	20	1,0	1.614	698	43,2	1.453	1.673	115,1	1.108	1.156	104,3	1.356	3.050	224,9
Centro-Sul	15.095	8.966	59,4	13.636	1.353	9,9	10.635	8.948	84,1	7.585	7.969	105,1	4.816	6.093	126,5	5.044	6.507	129,0
Candangolândia	815	573	70,3	885	150	17,0	554	789	142,3	375	687	183,0	234	440	187,9	291	446	153,1
Guará	8.441	5.247	62,2	5.955	903	15,2	5.237	5.103	97,5	4.017	3.803	94,7	2.757	3.094	112,2	2.974	3.356	112,9
Núcleo Bandeirante	2.164	832	38,5	2.619	22	0,8	1.916	1.148	59,9	1.287	1.362	105,8	820	758	92,5	886	917	103,5
Riacho Fundo I	1.566	944	60,3	1.605	17	1,1	1.250	807	64,6	847	1.162	137,2	409	876	214,0	412	1.152	279,4
Riacho Fundo II	1.454	932	64,1	1.862	230	12,4	1.281	860	67,1	774	681	88,0	410	599	146,0	350	447	127,6
Estrutural	656	438	66,8	711	31	4,4	397	241	60,7	285	274	96,1	185	326	176,1	130	189	145,3
Leste	8.884	2.745	30,9	8.510	41	0,5	5.435	250	4,6	3.555	1.479	41,6	1.956	2.601	133,0	1.509	2.223	147,3
Itapoã	679	13	1,9	1.347	1	0,1	897	20	2,2	540	75	13,9	301	218	72,4	223	255	114,2
Paranoá	3.402	2.524	74,2	2.273	26	1,1	1.467	75	5,1	1.100	751	68,3	593	1.679	283,4	474	817	172,2
São Sebastião	4.803	208	4,3	4.890	14	0,3	3.071	155	5,0	1.915	653	34,1	1.062	704	66,3	812	1.151	141,8
Norte	12.126	5.600	46,2	14.188	147	1,0	9.612	4.640	48,3	6.420	5.891	91,8	4.303	3.853	89,5	4.440	4.994	112,5
Fercal	247	9	3,6	231	0	0,0	174	1	0,6	106	0	0,0	70	0	0,0	78	5	6,4
Planaltina	5.850	2.114	36,1	6.745	18	0,3	4.524	1.665	36,8	3.044	2.655	87,2	2.063	1.879	91,1	2.036	2.169	106,5
Sobradinho	3.877	2.582	66,6	3.349	91	2,7	2.383	1.382	58,0	1.695	1.865	110,1	1.242	1.339	107,8	1.646	1.649	100,2
Sobradinho II	2.151	895	41,6	3.863	38	1,0	2.531	1.592	62,9	1.575	1.371	87,0	928	635	68,4	680	1.171	172,3
Oeste	19.198	10.994	57,3	16.414	1.736	10,6	13.736	11.519	83,9	10.308	10.446	101,3	6.434	6.718	104,4	6.815	7.263	106,6
Brazlândia	2.868	1.169	40,8	2.228	247	11,1	1.638	1.592	97,2	1.090	1.312	120,4	787	859	109,2	924	1.003	108,6
Ceilândia	16.330	9.825	60,2	14.185	1.489	10,5	12.097	9.927	82,1	9.218	9.134	99,1	5.647	5.859	103,8	5.891	6.260	106,3
Sudoeste	31.083	13.217	42,5	31.664	954	3,0	23.380	10.766	46,0	14.955	10.982	73,4	8.777	6.844	78,0	9.175	8.800	95,9
Águas Claras	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
Recanto Das Emas	3.885	431	11,1	4.656	28	0,6	2.668	1.281	48,0	1.501	969	64,5	799	714	89,4	830	768	92,6
Samambaia	5.784	1.876	32,4	9.249	378	4,1	5.974	3.528	59,1	3.356	2.522	75,1	1.775	1.384	78,0	1.807	1.531	84,7
Taguatinga	14.507	4.028	27,8	10.599	493	4,7	8.697	4.493	51,7	6.251	5.025	80,4	4.113	2.796	68,0	5.054	3.879	76,8
Vicente Pires	1.437	6.882	479,0	3.028	55	1,8	2.322	1.464	63,0	1.416	2.466	174,1	752	1.950	259,4	525	2.622	499,0
Sul	15.945	9.967	62,5	10.399	712	6,8	7.359	5.057	68,7	5.198	4.668	89,8	3.565	4.032	113,1	4.068	5.083	125,0
Gama	9.712	5.009	51,6	5.257	261	5,0	4.122	2.672	64,8	3.346	2.873	85,9	2.618	2.671	102,0	3.052	3.526	115,5
Santa Maria	6.232	4.958	79,6	5.142	451	8,8	3.238	2.385	73,7	1.852	1.795	96,9	947	1.361	143,7	1.016	1.557	153,3
Distrito Federal	146.067	92.384	63,2	116.430	5.525	4,7	87.833	48.956	55,7	61.234	53.531	87,4	38.628	37.599	97,3	42.391	45.552	107,5

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires

Tabela 6. Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 25 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
Central	43.737	17.460	39,9	21.619	65	0,3	17.675	1.139	6,4	13.212	4.801	36,3	8.778	2.837	32,3	11.340	3.416	30,1
Plano Piloto	29.459	12.191	41,4	12.358	26	0,2	10.216	593	5,8	7.725	2.316	30,0	5.288	1.836	34,7	7.363	2.522	34,3
Cruzeiro	8.590	3.698	43,1	1.724	2	0,1	1.326	79	6,0	936	939	100,3	657	411	62,6	894	326	36,5
Lago Norte	1.735	963	55,5	2.198	33	1,5	2.210	449	20,3	1.653	1.418	85,8	912	279	30,6	972	163	16,8
Sudoeste	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
Varjão	646	0	0,0	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
Lago Sul	2.532	608	24,0	2.020	4	0,2	1.614	18	1,1	1.453	128	8,8	1.108	311	28,1	1.356	405	29,9
Centro-Sul	15.095	5.089	33,7	13.636	124	0,9	10.635	1.150	10,8	7.585	4.082	53,8	4.816	1.128	23,4	5.044	2.427	48,1
Candangolândia	815	244	29,9	885	6	0,7	554	82	14,8	375	392	104,4	234	49	20,9	291	181	62,1
Guará	8.441	3.290	39,0	5.955	67	1,1	5.237	711	13,6	4.017	2.835	70,6	2.757	721	26,1	2.974	1.152	38,7
Núcleo Bandeirante	2.164	656	30,3	2.619	6	0,2	1.916	18	0,9	1.287	184	14,3	820	116	14,2	886	436	49,2
Riacho Fundo I	1.566	305	19,5	1.605	2	0,1	1.250	12	1,0	847	10	1,2	409	95	23,2	412	454	110,1
Riacho Fundo II	1.454	465	32,0	1.862	35	1,9	1.281	316	24,7	774	607	78,5	410	100	24,4	350	148	42,2
Estrutural	656	129	19,7	711	8	1,1	397	11	2,8	285	54	18,9	185	47	25,4	130	56	43,0
Leste	8.884	2.148	24,2	8.510	1	0,0	5.435	4	0,1	3.555	15	0,4	1.956	214	10,9	1.509	657	43,5
Itapoã	679	19	2,8	1.347	0	0,0	897	0	0,0	540	0	0,0	301	8	2,7	223	44	19,7
Paranoá	3.402	1.938	57,0	2.273	1	0,0	1.467	1	0,1	1.100	4	0,4	593	154	26,0	474	471	99,3
São Sebastião	4.803	191	4,0	4.890	0	0,0	3.071	3	0,1	1.915	11	0,6	1.062	52	4,9	812	142	17,5
Norte	12.126	3.378	27,9	14.188	38	0,3	9.612	784	8,2	6.420	1.793	27,9	4.303	897	20,8	4.440	2.292	51,6
Fercal	247	7	2,8	231	0	0,0	174	0	0,0	106	0	0,0	70	0	0,0	78	3	3,8
Planaltina	5.850	903	15,4	6.745	2	0,0	4.524	135	3,0	3.044	401	13,2	2.063	259	12,6	2.036	1.590	78,1
Sobradinho	3.877	2.314	59,7	3.349	18	0,5	2.383	546	22,9	1.695	987	58,2	1.242	423	34,1	1.646	448	27,2
Sobradinho II	2.151	154	7,2	3.863	18	0,5	2.531	103	4,1	1.575	405	25,7	928	215	23,2	680	251	36,9
Oeste	19.198	6.915	36,0	16.414	74	0,5	13.736	2.119	15,4	10.308	7.054	68,4	6.434	2.653	41,2	6.815	2.894	42,5
Brazlândia	2.868	1.039	36,2	2.228	6	0,3	1.638	181	11,0	1.090	943	86,5	7.201	269	3,7	924	438	47,4
Ceilândia	16.330	5.876	36,0	14.185	68	0,5	12.097	1.938	16,0	9.218	6.111	66,3	5.647	2.384	42,2	5.891	2.456	41,7
Sudoeste	31.083	10.646	34,2	31.664	154	0,5	23.380	2.298	9,8	14.955	6.087	40,7	8.777	2.998	34,2	9.175	4.150	45,2
Águas Claras	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
Recanto Das Emas	3.885	202	5,2	4.656	22	0,5	2.668	68	2,5	1.501	426	28,4	799	258	32,3	830	760	91,6
Samambaia	5.784	1.775	30,7	9.249	11	0,1	5.974	601	10,1	3.356	1.718	51,2	1.775	938	52,9	1.807	1.409	78,0
Taguatinga	14.507	4.820	33,2	10.599	114	1,1	8.697	1.570	18,1	6.251	3.911	62,6	4.113	1.496	36,4	5.054	1.723	34,1
Vicente Pires	1.437	3.849	267,9	3.028	7	0,2	2.322	59	2,5	1.416	32	2,3	752	306	40,7	525	258	49,1
Sul	15.945	7.179	45,0	10.399	100	1,0	7.359	979	13,3	5.198	2.545	49,0	3.565	1.341	37,6	4.068	866	21,3
Gama	9.712	3.279	33,8	5.257	68	1,3	4.122	192	4,7	3.346	1.119	33,4	2.618	929	35,5	3.052	515	16,9
Santa Maria	6.232	3.900	62,6	5.142	32	0,6	3.238	787	24,3	1.852	1.426	77,0	947	412	43,5	1.016	351	34,6
Distrito Federal	146.067	52.815	36,2	116.430	556	0,5	87.833	8.473	9,6	61.234	26.377	43,1	320.028	12.068	3,8	42.391	16.702	39,4

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 26/04, foram avaliadas 238 ocorrências à Rede de Frio, em que 3.339 doses foram perdidas, sendo 121 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, três por extravasamento na seringa e 3.212 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6. Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, avaliados até o dia 26/04. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências						Total de Doses
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Pressão	
Central	20	1025	0	3	166	2	1216
Centro Sul	10	661	0	0	0	0	671
Oeste	11	569	0	0	0	0	580
Sul	28	225	0	0	84	0	337
Norte	10	32	0	0	0	0	42
Leste	0	425	0	0	0	0	425
Sudoeste	2	275	1	0	135	0	413
Rede de Frio	40	0	0	0	0	0	40
Total	121	3212	1	3	385	2	3724

Fonte: SEI. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Vale ressaltar que no dia 05/03/2021 a Anvisa autorizou que o Instituto Butantan reduzisse o envase da vacina Coronavac de 6,2 ml para 5,7 ml, e que após essa data houve um aumento significativo de queixas técnicas de volume inferior ao descrito em bula dessa vacina, sendo todas elas comunicadas a ANVISA para providências.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 25/04/2021, foram notificados no sistema 1828 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 1159 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 627 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Quarenta e dois foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em dois casos o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 5ª Edição, 15/03/2021). Um caso apresentou evento adverso não-grave associado – dor no local de aplicação. (Tabela 7)

Até o momento, então, 588 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 107 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 435 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 281 casos foram classificados como não-graves, 46 erros de imunização (4 com evento não grave associado) e 3 graves, pois houve internação por mais de 24 horas. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 153 pessoas relataram cefaleia, 60 mialgia, 48 diarreia e 12 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 94 foram classificados como não-graves, 10 erros de imunização (2 com evento não grave associado), e 1 grave, pois o usuário apresentou paralisia facial periférica (causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela)). Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (46), mialgia (38), febre (35) e reação no local de aplicação (19). (Figura 2)

Vinte e sete óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e dez óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 37 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

Tabela 7. Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBiolÓGICO	CASOS NOTIFICADOS
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1201*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	669*
TOTAL	1870**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*42 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 1828 casos notificados.

Tabela 8. Fichas analisadas e encerradas.

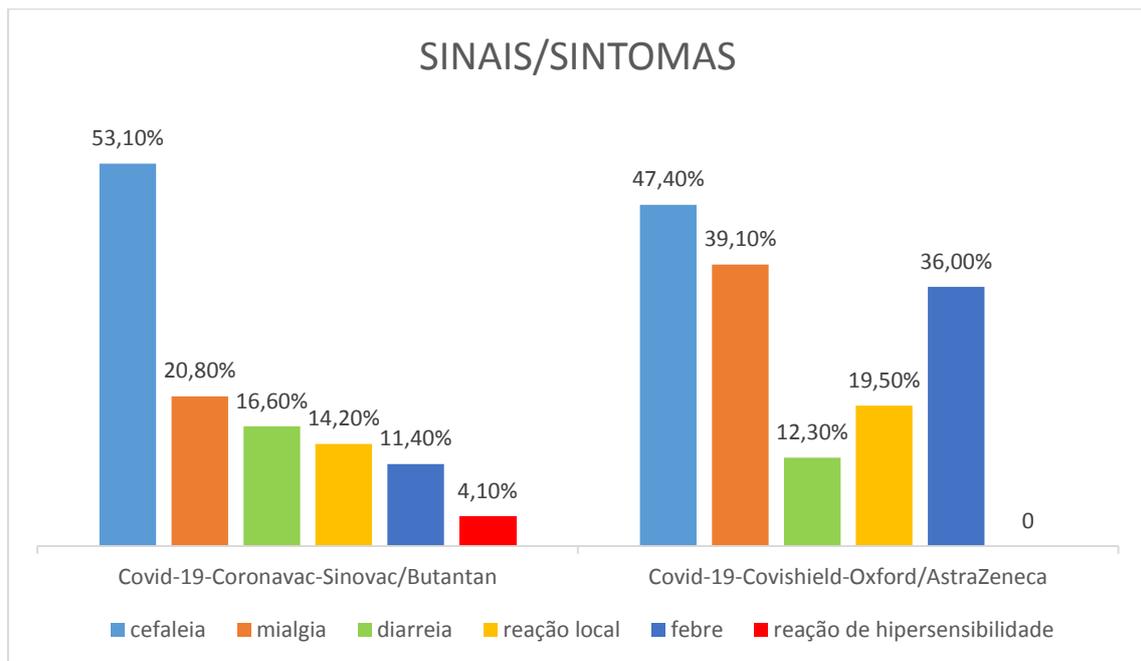
IMUNOBiolÓGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	281	3	83*	5*	372*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	94	1	49*	3*	147*
TOTAL	375	4	132*	8*	519**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*42 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 435 casos de eventos causados pelas vacinas.

Figura 2. Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 26/04/2021. Dados sujeitos a alterações.



Subsecretário de Vigilância à Saúde

Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica - Substituto

Fabiano dos Anjos Pereira Martins

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

Renata Brandão

Elaboração

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Ligiane Seles dos Santos - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP
Karine Araújo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão

Fabiano dos Anjos Pereira Martins - DIVEP
Renata Brandão - GEVITHA

Dúvidas e Sugestões

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul
CEP: 70390-125